**SAPL N° 22/2024 - Emenda Modificativa**

Ao Projeto de Lei n° 111/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Institui o Conselho Municipal de Comércio Exterior e Logística de Foz do Iguaçu – COMCEL."

**Art. 1**° Modifique-se o *caput* e os incisos I e II, do Art. 3° do Projeto de Lei n° 111/2023, que passam a ter a seguinte redação:

**"Art. 3º** O COMCEL será composto por 16 (dezesseis) membros, representando órgãos do Poder Público e de entidades ou associações da sociedade civil, que serão nomeados por Decreto do Poder Executivo, conforme segue:

**I -** 8 (oito) representantes indicados de órgãos públicos, a saber:

[...]

h) Itaipu Binacional.

**II -** 8 (oito) representantes indicados de entidades ou associações da sociedade civil

[...]

h) Federação das Indústrias do Paraná (FIEP).**"** (NR)

Sala das Comissões, 4 de abril de 2024.

**João Morales**
**Vereador**

/CA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1EA0-EF0F-6FF8-DDEE e informe o código 1EA0-EF0F-6FF8-DDEE

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EA0-EF0F-6FF8-DDEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 04/04/2024 10:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1EA0-EF0F-6FF8-DDEE